



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.341/2020**

Publicado Ativo

em 17 / 04 / 2020

Defere pedido de mudança de nível/promoção, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico nº 202/2020, exarado nos autos do processo nº 000225/2020 opina pelo deferimento do pleito da servidora;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 13 e 14 da Lei 286/2000 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o pedido de mudança de nível formulado pela servidora **GILVANETE LISBOA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 13.257.654 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 060.379.006-20, filha de João dos Reis Rodrigues dos Santos e Gilda Lisboa dos Santos, residente na Rua Germano Tressmann, nº 13, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, **passando do nível V para o nível VI**, com data base em 1º de maio de 2020, em acatamento ao parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2020.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal